



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS**

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER RELATIVO AO PROJETO
DE LEI Nº 154/2021, DE AUTORIA DO
PODER EXECUTIVO. MENSAGEM
RETIFICATIVA Nº 008/2021.

Figura como objeto deste parecer o Projeto de Lei nº 154/2021, de autoria do Poder Executivo, com a Mensagem Retificativa nº 008/2021, também subscrita por aquele, que carrega a subsequente ementa: “Autoriza o Executivo Municipal a contratar 04 (quatro) profissionais em caráter emergencial e dá outras providências”.

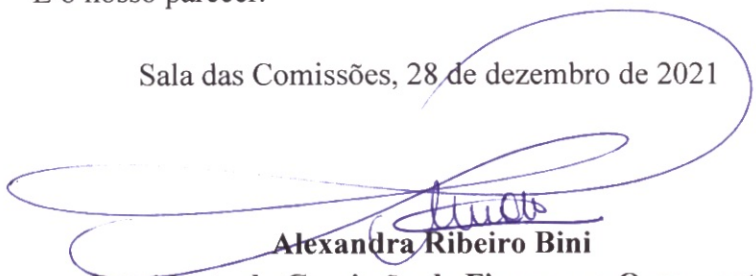
Referida proposta fora protocolada no dia 27/12/2021 e, no lapso posterior, não recebeu emendas ou substitutivos, tendo sido remetida, primeiramente, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, que atestou sua legalidade.

Em continuidade ao processo legislativo, ocorreu a remessa da proposição a Comissão de Finanças e Orçamento. Depois de minucioso estudo, se verificou que o projeto abrange matéria de sua competência, bem como que prestigia as determinações financeiras e de planejamento indicadas pelos órgãos de controle da administração.

Desta forma, não havendo impedimentos, nos manifestamos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 154/2021.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de dezembro de 2021


Alexandra Ribeiro Bini
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento